

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

## STF valida áreas consolidadas do Código Florestal

Tribunal: STF | Processo: 11126

validação constitucional • Código Florestal • STF

### Ementa

*Ementa Art. 17 do Código Florestal . Dispositivos constitucionais supervenientes. Florestas e propriedade territorial. Árvores. Art. 725 do Cód. Civil. arrow\_drop\_up*

### Parceria profissional

Você sabia que o escritório **Diovane Franco Advogados** possui um **sistema de parceria** para advogados e profissionais do agronegócio? Conte com a colaboração de um corpo técnico altamente especializado em Direito Ambiental, com atuação em embargos, autos de infração, licenciamento, desmatamento, CAR e regularização fundiária. O escritório atua em todo o Brasil, com sedes em Sinop/MT, Belém/PA, Brasília/DF, Novo Progresso/PA e Rio de Janeiro/RJ.

**Fale conosco:** contato@diovanefranco.com.br | diovanefranco.com.br

### Texto da decisão

Ementa Art. 17 do Código Florestal . Dispositivos constitucionais supervenientes. Florestas e propriedade territorial. Árvores. Art. 725 do Cód. Civil. arrow\_drop\_up

### Leia o artigo completo com análise especializada no site

#### Fale com o escritório

Tire suas dúvidas com nossa equipe especializada em Direito Ambiental.

**WhatsApp: (66) 99955-5402**